ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 29 / 11 / 13
Hora: 14h25
Ass:

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/11/13 A 27/02/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.724/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 119 PARA RUA EDMUNDO STAUDT."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera a denominação da Rua 119 para Rua Edmundo Staudt.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.